



PROJETO DE LEI Nº 464, DE 2022

Institui, o “Dia Estadual para o ANO NOVO YORUBA - ODU/ODUN IFÁ AGBYE”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado, o “Dia Estadual para o Ano Novo Yoruba - Odu / Odun Ifá Agbye”, a ser comemorado, anualmente, na primeira sexta-feira do mês de junho.

Artigo 2º - O evento a que alude o artigo 1º desta lei passa a ser incluído no Calendário Oficial do Estado.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O regime democrático nos remete à liberdade, a uma sociedade igualitária de oportunidades, igualmente justa de direitos. Nos bancos escolares aprendemos sobre a mitologia grega e romana e muito pouco da mitologia afrodescendente. Importante salientar que o Brasil é o país que abriga mais descendentes africanos fora da África, totalizando em torno de 54% da população negra, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

É nosso dever garantir o direito à religião e crenças do povo afro e, dessa forma, abonar as normas constitucionais conquistadas por essa população. Desnudos de preconceitos viabilizaremos o acesso à riqueza da sua cultura, bem como aos cultos africanos dentro de todo o território paulista. Importante registrar que a manifestação de fé, é um dos maiores sentidos à caminhada do homem sobre a terra.

A lei brasileira assegura a qualquer cidadão manifestar-se sobre sua fé, individual e coletiva. No Brasil diversas crenças ocupam um mesmo território e a diversidade de credos e religiões marcaram a construção da cultura do nosso país.

Inicialmente, destacamos que na cultura Afro há múltiplas matrizes religiosas, e apesar de serem muito semelhantes, estas religiões possuem histórias de origem e características bem peculiares.

E são exatamente estas diferenciações que fazem dessas doutrinas movimentos únicos, que perduram o tempo e carregam consigo a consagração do povo negro, enfatizando que elas possuem ainda várias ramificações, a depender de onde ela está inserida, geograficamente.

O Candomblé, por exemplo, é um termo genérico usado para designar tradições criadas ou recriadas no Brasil por povos originários, principalmente, de países atualmente conhecidos como Angola, Nigéria e República do Benim. Dessa maneira, considera-se que, a religião resgata a herança africana milenar dos ancestrais e que chegou ao país no período da escravidão, tornando-se Afro-brasileira.

Destacamos que o Candomblé era tido como religião de negros, restrita basicamente aos Estados da Bahia e de Pernambuco. Entretanto os grupos de descendentes de escravos em distintas regiões do País, foram migrando para o Sudeste e Sul, e a partir dos anos 1960, o Candomblé passou a se apresentar como religião, também, para segmentos da população de origem não africana.

Para melhor entendimento da diversidade do candomblé, faremos abaixo um suscito histórico dessa ramificação da comunidade Yoruba.

Os orixás estão ligados às forças da natureza, como a água, o ar, a terra e o fogo e, em equilíbrio, essas forças movem nosso destino.

O Candomblé desembarcou no Brasil nos barcos negreiros no século XVI, com escravos africanos, da cidade de Ifé, comunidade da etnia Iorubá, também conhecida como Nagô, localizada no Sudoeste da atual República Federal da Nigéria.

Antes de falar do ano novo Yoruba, é interessante saber que a semana yoruba é composta de 4 dias, e seu calendário é lunar, razão pela qual assinalamos oficialmente a comemoração anual para a primeira 6ª feira do mês de junho.

O povo Yoruba é muito religioso e reverencia o Profeta Mor “Orunmila”, nesse sentido sua crença é de que as criaturas escolhem seu destino antes da concepção, estando ainda em Orun (céu) se preparando para nascer no Aiye, a Terra.

Ifa é o sistema do oráculo Yoruba, composto por 16 Odus (destinos ou caminhos) principais que se multiplicam e geram outros 240 omodus (filhos dos 16 principais) perfazendo-se um total de 256 Odus Ifa.

O povo Yoruba e seus descendentes, durante a comemoração do seu ano novo, tradicionalmente, é realizada a consulta oracular, feita pelo “ARABA AGBAIYE NILE IFE” (o Araba tem o mais alto grau hierárquico do panteão nigeriano Orunmila ifa, o mais importante do planeta desta religião). A consulta é realizada em um pequeno monte chamado OKE ITASE (MONTANHA ITASE) que fica na cidade de ILE IFE na Nigéria, a qual acredita-se ser o berço da humanidade e o local da morada de Orunmila, onde fica situado o seu principal templo.

Este ano de 2022, a comemoração do festival do povo yoruba também foi realizada no início de junho, em Brasília, com a presença de muitos fiéis que se organizaram para esse evento. Enfatizamos que este seguimento religioso é monoteísta, sendo “Eledumare” o Deus do povo yoruba. Na capital do Brasil reuniu-se diversas pessoas de localidades nacionais e internacionais, com o objetivo de reverenciar “Eledumare”, que através do “Oráculo de Orunmilá Ifá” mantém a ordem e o bom Caráter-Iwa pele.

Nesse sentido, acreditamos ser justa a inserção desta data no calendário oficial do estado, haja vista que contribuiremos para a preservação das raízes africanas do nosso povo, razão pela qual contamos com a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 9/8/2022.

a) Campos Machado – AVANTE